



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N.º 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO V - BREJINHO DE NAZARÉ, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021 - Nº 440



### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas legais atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, emanadas a seu cargo.

Considerando solicitação formulada pelo Servidor;

Considerando período aquisitivo do servidor insculpido na Lei 918/2007;

Considerando conveniência e oportunidade na concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor EUCLIDES LIMA DE ALENCAR, matrícula nº 2764, assistente administrativo, na conformidade com o disposto no artigo 133, IV da Lei 918/2007, pelo período de 05 de abril de 2021 à 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho de Nazaré – Tocantins, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.

**MARCO AURELIO BISPO NOBRE**

- Prefeito Municipal -



Marco Aurelio Bispo Nobre  
PREFEITO MUNICIPAL

